



## SOLICITAÇÃO DE **CIMENTO** PARA O PERÍODO DE 12 MESES

### JUSTIFICATIVA

A aquisição do material constante na Solicitação se faz necessária para atender diversas obras e ações desenvolvidas pela secretaria de infraestrutura programadas para o período de 12 meses como justificamos a seguir.

**DRENAGEM:** Será concluída a Rede Tubular Tripla com diâmetro de 1.000 mm iniciando na lagoa do jacarezinho e findará no bairro Bom Remédio. Conclusão de rede Tubular Simples com diâmetro de 1.000 mm iniciará no bairro nova Itaituba e seguirá até o bairro Bom Remédio. Construção de Rede. Também será construído 18 (dezoito) BSTC na estrada do Cacau, 12 (doze) BSTC na estrada de Barreiras e outras 70 (setenta) BSTC nas estradas do Guajará, Bagasso Grosso, Arixí, Vicinal da 10 e vicinal da 15. Toda essa drenagem na cidade e no interior, demanda a confecção de 19.000 (dezenove mil) tubos de concreto armado de diversos diâmetros.

Também serão 3 (três) grandes galerias na Floresta e Liberdade para escoamento das águas pluviais. Também serão construídos 30.000 (trinta mil) metros de meio fio em diversos bairros da cidade.

**REFORMAS E CONSTRUÇÕES:** Conclusão da Construção do Galpão na Usina de Asfalto para abrigar oficina mecânica e outras dependências que servirão de apoio a frota veicular da SEMINFRA. Conclusão da Construção do Centro Administrativo localizado ao lado da Secretaria de Infraestrutura. Conclusão da Construção do Shopping Popular na Avenida Dr Hugo de Mendonça com a Travessa 13 de Maio. Continuação da Urbanização da Rodovia Transamazônica no perímetro urbano.

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS:** A cidade de Itaituba tem crescido muito ultimamente no tocante a infraestrutura urbana e desta forma precisa urbanizar e estruturar melhor nossas vias públicas para uma melhor fluidez do transito. Nesse sentido está sendo urbanizada toda a Rodovia Transamazônica na zona urbana na construção de uma divisória de pista, calçadas e meio fios, rotatórias e toda a estrutura em concreto necessária para urbanização adequada da rodovia.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura atua em todas as áreas da zona urbana e rural, portanto, constantemente surgem novas ações ou emergências onde precisamos atuar usando cimento. Como não podemos prever essas emergências com exatidão,

fazemos uma previsão e quantificamos o material que por ventura possamos utilizar. Desta forma justifica-se a necessidade da aquisição do material constante na Solicitação em anexo para que atenda toda a necessidade da secretaria durante o período de 12 meses.



**Ana Cleide Castro Feitosa Gomes**

Sec. Mul. de Infraestrutura

Dec. nº 045/2020

## J U S T I F I C A T I V A

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento do material de construção CIMENTO, para reformas das Instituições da Rede de Ensino Público Municipal, bem como para atendimento à SEDE da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que a LDB -Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96, em seus artigos determina: **Art. 3º.** "(...) inciso IX que determina a garantia da qualidade educacional". **Art. 5º.** "O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigí-lo." **Art. 12.** "Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas". De igual importância, ao que nos referimos acesso e permanência, são os perfis na qualidade de atendimento às pessoas que compõe a Educação Pública Municipal. Sobre qual ressaltam-se as condições de segurança arquitetônica um direito humano fundamental que deve ser assegurado de modo igualitário a todos os cidadãos, sob pena de se ferir a dignidade humana. Na intenção de proporcionar tais direitos, exposições de motivos necessários se fazem, conforme ao elencado: 1. diante do grande quantitativo de Instituições da Rede de Ensino Público Municipal que se encontram sob a responsabilidade da Esfera competente, que dependem de atualizações para recebimento de alunos, docentes, servidores da Educação, Comunidade interessada, livros, alimentação escolar, ensinamentos, e...mais, necessitando as escolas de adequações emergenciais, como: Reformas, Adaptações, Ampliações e Revitalizações; 2. o uso contínuo dos espaços educandários, degrada as estruturas físicas essenciais, necessárias ao bom andamento do ano letivo; 3. a deterioração motivada pela ação do tempo, bem como a quantidade de uso das Instituições que atendem a Educação Pública Municipal; Cabe à respectiva Esfera, neste caso Municipal, à vista das condições disponíveis, estabelecer parâmetro para melhor atendimento aos cidadãos. Diante do embasamento, exposições, e urgências!, e ainda ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, abertura de procedimentos licitatórios nos termos da Legislação em vigor quanto ao **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento do material de construção CIMENTO, para reformas das Instituições da Rede de Ensino Público Municipal, bem como para atendimento à SEDE da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará.

OFÍCIO/SEMSA Nº 75/2020

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM  
ILMO SENHOR DIREITOR  
JOELSON DE AGUIAR.

**Assunto:** Justificativa para aquisição de cimento.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio destes, justificar a Vossa Senhoria, por meio dos documentos em anexos, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de cimento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba-PA, por um período de 12 (doze) meses, à partir da assinatura do contrato.

A aquisição dos materiais tem por finalidade o abastecimento dos estoques, para possíveis construção de alguns anexos e/ ou reformas na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), Manutenção do Piso de Atenção Básica ( PAB), Manutenção das Ações de Média e Alta Complexibilidade Ambulatorial e Hospitalar ( MAC) e no Piso Fixo de Vigilância e Promoção das Saúde ( PFVPS), durante 12 meses, a partir da assinatura do contrato, visando o atendimento de toda a demanda do município acima citada, todos localizados no Município de Itaituba Estado do Pará.

Ressalto, que a aquisição em apreço, é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde no âmbito do Município de Itaituba. Todavia, em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o município correr o risco de adiar o processo licitatório, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da administração pública uma forma de solução que vá ao encontro de interesse público.

Para tanto, justifica-se o processo licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de cimento, ante a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba/PA em suprir, e garantir um amplo desenvolvimento do trabalho, sendo que

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

as quantidades estimadas e relacionadas nas planilhas anexa foram fixadas com base no consumo médio verificado nos anos anteriores.

Diante das necessidades supracitadas, ao recebimento deste ofício, solicito a Vossa Senhoria a avaliação do processo em anexo, com emissão de parecer proferido por essa Diretoria, para que, ao fim, seja encaminhada ao setor competente, onde formalizará o Processo Licitatório para aquisição dos referidos materiais.

É a justificativa.  
Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



---

**Adriano de Aguiar Coutinho**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal 0048/2020.

Adriano de Aguiar Coutinho  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. 0048/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

## JUSTIFICATIVA

**OBJETO:** Aquisição de cimento para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social por um período de 12 (doze) meses.

Considera-se a Rede Socioassistencial do Município de Itaituba um espaço de serviços públicos essenciais às famílias em situação de vulnerabilidade física, psicológica e social. Nesse aspecto, a rede engloba as unidades dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Coordenadoria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (COMJUCEL), Cadastro Único (BOLSA FAMÍLIA), bem como, a Secretaria Municipal de Assistência Social. São espaços de convivência que necessitam de estrutura em atendimento ao público alvo.

Nesse aspecto, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS, não vem medindo esforços para se adequar as suas demandas, por esse motivo solicita processo licitatório de cimento, para que seja possível a realização de reparos e/ou reformas de ambientes, sempre que houver necessidade.

Diante do exposto, a solicitação desta despesa para 12 (doze) meses se justifica pelos argumentos acima relatados.

Atenciosamente,

  
**SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 007/2017

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS  
Endereço: Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista CEP: 68180-230 Itaituba – PA  
E-mail: semdasitaituba2017@gmail.com